



**PORTARIA COREN-PI N.º 621, 21 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** O Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF) é o maior evento científico anual da área de Enfermagem na América Latina.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a colaboradora do Coren-PI, **Dra. Márcia Astres Fernandes Coren-PI nº 56433-ENF**, para ministrar palestra e minicurso no 25º CBCENF - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, que será realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2023, no Centro de Eventos da Paraíba, em João Pessoa-PB.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, designada no artº 1 fará jus ao recebimento de diárias, conforme a Decisão Coren-PI nº 31/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se

Teresina-PI, 21 de setembro de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF